



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 205 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 727.598,97 (Setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



DECRETO FINANCEIRO Nº 205 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 727.598,97 (Setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$727.598,97 (Setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	102.000,00
Total por Ação:	102.000,00

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.150,00
Total por Ação:	7.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	109.150,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	1.777,48
Total por Ação:	3.777,48

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	87.082,71
Total por Ação:	87.082,71

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.860,19

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	2.900,00
Total por Ação:	2.900,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	154.400,05
---	------------



3.3.90.34.00 / 1621 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	31.917,42
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00

Total por Ação: 276.317,47

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	960,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	132.151,97
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

Total por Ação: 233.111,97

Total por Unidade Orçamentária: 512.329,44

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	3.999,34
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.100,00

Total por Ação: 7.099,34

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.160,00
---	----------

Total por Ação: 2.160,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.259,34

Total Suplementado: 727.598,97

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	83.150,00
---	-----------

Total por Ação: 83.150,00

Total por Unidade Orçamentária: 83.150,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	87.800,00
---	-----------

Total por Ação: 87.800,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.777,48
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	132.151,97

Total por Ação: 133.929,45

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	87.082,71
---	-----------



		Total por Ação:	87.082,71
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais			3.999,34
		Total por Ação:	3.999,34
		Total por Unidade Orçamentária:	312.811,50
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 1621 - Obras e Instalacoes			31.917,42
		Total por Ação:	31.917,42
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			2.900,00
		Total por Ação:	2.900,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18			154.400,05
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			90.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			15.160,00
		Total por Ação:	259.560,05
		Total por Unidade Orçamentária:	294.377,47
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			32.000,00
		Total por Ação:	32.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.048 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.160,00
		Total por Ação:	2.160,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.160,00
20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.050 - MANUTENÇÃO DO FMDCA			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.100,00
		Total por Ação:	3.100,00
		Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00
		Total Anulado:	727.598,97



Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87